

Autoriza aquisição de equipamentos de som

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e
eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino
autorizada a adquirir um conjunto de som
conforme discriminação abaixo:

- A) um ampliador com 75 wats de saída, com
3 canais para microfones
- B) treis microfones dinamicos
- C) um pedestal tripé- um de mesa
- D) um toca-discos
- E) treis altos falantes, com 12 polegadas
cada
- F) treis cabos, para microfones, com as
medidas 5, 10 e 30 metros

Artigo 2º - O equipamento descrito no artigo anterior
se destina exclusivamente a divulgação -
das comemorações civicas, atos dos pode -
res: Legislativo, Executivo de Ouro Fino.

Artigo 3º - Para o que se propõe o artigo 1º, será a
berto um crédito pela seguinte dotação:

4130.02 - Equipamentos e Instalações:.....
.....cr\$ 10.000,00

ficando para tanto anuladas a seguinte dota
ção:

4130.02 - Equipamentos e Instalações.....
.....cr\$ 10.000,00

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, es
ta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ou-
ro Fino(mg), 29 de abril de 1976.

Sebastião Favilla

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

José Antonio de Lemos Jr
José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração